



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIAS DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Nº 403 - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL Nº 09/UFFS/2010 para o cargo de:

1. BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Código Siape no. 701010, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Campus Laranjeiras do Sul:

1.1 MARIA ROSA MORAES MAXIMIANO, Código de vaga: 0896270;

• Campus Realeza:

1.2 SIMONE PADILHA, Código de vaga: 0896271.

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento de Exoneração, datado de 05.10.2010, resolve:

Nº 404 - Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05.10.2010, MAICON ANTONIO VITAL THOMAZ, matrícula SIAPE nº 1765428, lotado no Campus Chapecó, do cargo efetivo de Assistente em Administração.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

DILVO RISTOFF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 3.914, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Valdeci Rezende Borges, Matrícula nº 1353606/SIAPE, Professor Adjunto, lotado no Campus Catalão, para participar do II Congreso Ciencias, Tecnologías y Culturas. Diálogo entre las Disciplinas del Conocimiento, Mirando al Futuro de América Latina y el Caribe, com apresentação de trabalho, na cidade de Santiago/Chile, no período de 29/10 a 01/11/2010, com ônus para a Universidade Federal de Goiás e auxílio CAPES, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.006836/2010-70)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 2010

O Reitor da UFG, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.939 - Conceder pensão vitalícia, a Neuza Cury de Souza Ávila, portadora do CPF nº 144.819.101-78, viúva do ex-servidor Geraldo Severo de Souza Ávila, Matrícula nº 6402273/SIAPE, Professor Titular, falecido em 29/08/2010, conforme Certidão de Óbito nº 574301, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas, Município e Comarca de Brasília-DF, nos termos do art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.019655/2010-11)

Nº 3.940 - Conceder pensão vitalícia, a Nicean Serrano Telles de Sousa Campos, portadora do CPF nº 003.460.391-34, viúva do ex-servidor Cyro Campos, Matrícula nº 0298469/SIAPE, aposentado, falecido em 22/09/2010, conforme Certidão de Óbito nº 045105, fl. 013, do Livro C-113, do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Goiânia, nos termos do art. 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90, e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004. (Processo nº 23070.021538/2010-18)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 3722, publicada no D.O.U. em 27/09/2010, seção 2, pág. 22, que autorizou o afastamento do país a Maria Cecilia Fittipaldi Vessani, Matrícula nº 1127328/SIAPE, Professor Assistente/FAV, onde se lê: no período de 12 a 22/12/2010, leia-se: no período de 12 a 22/10/2010. (Processo nº 23070.006082/2010-58).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHO DO REITOR
Em 6 de outubro de 2010

Nº 83 - O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Adjunto, ROBERTO CASTRO JÚNIOR pelo período de 07 a 17/10/2010, para participar de reuniões da IEC General Meeting, em Seattle/Estados Unidos, com ônus do Ministério da Saúde por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme Processo nº 23088.002664/2010-76.

PAULO SHIGUEME IDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.015200/201-17, resolve:

Nº 895 - Declarar vago, a partir de 29 de setembro de 2010, o cargo de Arquivista, ocupado pelo servidor ELSON NALON LOPES, matrícula SIAPE nº 1659264, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 551, de 04 de outubro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.015262/2010-11, resolve:

Nº 896 - Exonerar, a pedido, GISELE DE SOUZA CASTRO VIEIRA, do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2487294, lotada no Departamento de Finanças e Controladoria da Faculdade de Administração, do quadro permanente desta Universidade, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90, a partir de 05 de outubro de 2010.

GESSILENE ZIGLER FOINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 945 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 850, de 15/09/2010, publicada no Diário Oficial da União em 17/09/2010, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo - 1º - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, ao servidor GERALDO DIAS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1123756, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, do quadro efetivo desta Universidade, lotado na Gerencia de serviços Administrativos, regime de trabalho de 40 horas semanais, Classificação A, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo acrescido de: 18% (dezoito por cento) de Anuênios - Art. 244, Lei 8.112/90 e Incentivo Qualificação D. 5824/2006, conforme processo de aposentadoria nº 23108.039241/10-8".

Nº 946 - Autorizar o afastamento do país da servidora docente ROSÂNGELA SALDANHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 258811, para participar de Estudos e Seminários na Universitat Autònoma de Barcelona, no período de 11/10 a 22/10/2010, a realizar-se na cidade de Barcelona/Espanha, com ônus para o Ministério da Ciência e Inovação da Espanha e ônus limitado para a UFMT; considerando a competência delegada pelo Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995; considerando o Artigo 8º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009; considerando ainda a Resolução CD nº 12, de 19 de Junho de 2009; e Resolução CD nº 29 de 05 de Outubro de 2009 (Processo nº 23108.041764/10-0).

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 590, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 1.069, de 10 de novembro de 2009, resolve:

Declarar vago o cargo de Economista, ocupado pelo servidor ALEX SANDRO DA PAIXÃO, lotado na Diretoria de Planejamento da Universidade Federal do Oeste do Pará, a partir do dia 04 de outubro de 2010, decorrente de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 3.669, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010

TO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a NÍCIA LAURA MENDES CARNEIRO DOURADO, viúva, relativa aos proventos do ex-servidor HEITOR VIEIRA DOURADO, no cargo de Professor de Nível Superior, Classe Titular, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 22 de agosto de 2010, data do falecimento do Instituidor.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIAS DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.168 - I - Conceder pensão vitalícia a Josefa Gomes da Silva, CPF nº. 953.290.564-20, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO PAULINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 333.821, aposentado no cargo de Servente de Limpeza, falecido em 20 de agosto de 2010, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, artigo 40, § 7º da CF/88, c/c o Artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data do óbito;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 100% (cem por cento) da totalização da pensão (processo de nº 23074.023751/10-27);

Nº 1.169 - I - Conceder pensão vitalícia a José André da Silva, CPF nº. 160.336.804-30, cônjuge da ex-servidora MARIA GENI COELHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 334.594, aposentada no cargo de Copeiro, falecida em 07 de setembro de 2010, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, artigo 40, § 7º da CF/88, c/c o Artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data do óbito;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 100% (cem por cento) da totalização da pensão (processo de nº 23074.024259/10-41);

Nº 1.170 - I - Conceder pensão vitalícia a Maria de Fátima Simões Lopes de Mendonça, CPF nº. 396.608.934-34, cônjuge do ex-servidor FERNANDO ANTONIO BRONZEADO MACHADO, matrícula SIAPE nº. 328.412, aposentado no cargo de Assistente em Administração, falecido em 02 de setembro de 2010, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90, artigo 40, § 7º da CF/88, c/c o Artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data do óbito;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 100% (cem por cento) da totalização da pensão (processo de nº 23074.024362/10-09);

ROMULO SOARES POLARI.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.212 - Declarar vago, a partir de 13 de setembro de 2010, o cargo de Professor 3º Grau, código 060/001, ocupado por JAIME ARAUJO DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 330.708, código de vaga nº. 254892, em virtude do seu falecimento, conforme Certidão de Óbito, nº. 0027870, expedida pelo 7º Serviço Registral Gomes de Souza, do Município de João Pessoa - PB.

Nº 1.213 - I - Conceder pensão vitalícia a Aurenice Oliveira de Azevedo, CPF nº. 789.130.984-15, e pensão temporária a Gabriel Araújo de Azevedo Lima, CPF nº. 057.245.834-70 e Isaac Araújo de Azevedo Lima, CPF nº. 057.245.814-26, cônjuge e filhos do ex-servidor JAIME ARAUJO DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 330.708, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, falecido em 13 de setembro de 2010, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, artigo 40, § 7º da CF/88, c/c o Artigo 2º inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data do óbito;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 100% (cem por cento) da totalização da pensão, sendo 50% para a cônjuge e 50% divididos em partes iguais entre os filhos (processo de nº. 23074.025065/10-91);

Nº 1.214 - I - Alterar a Portaria R/SRH/CLN/UFPPB/Nº. 1234, de 10.07.1996, publicada no DOU de 16.07.1996, que concedeu aposentadoria a MIRIAM GOMES QUERINO DE FIGUEIREDO, SIAPE 564.885, no cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, para modificar os proventos de proporcional para integral, cujo fundamento legal passara a ser de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", com as vantagens do artigo 192, II, da Lei nº. 8.112/90 (processo de nº. 23074.021957/10-21 e do Processo Judicial 2006.82.00.002924-5).